



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N. (B) /2024
015

"Dispõe sobre a reserva de vagas do Programa Jovem Aprendiz para adolescentes atendidos pelo CREAS nas empresas terceirizadas prestadoras de serviço do Município de Araguari"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º – Nos contratos firmados pelo Município de Araguari, onde haja a contratação de empresa terceirizada para prestação de serviços, fica reservada quota percentual para adolescentes atendidos pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) nos cargos de Jovem Aprendiz.

Art. 2º – A reserva de vagas para os adolescentes atendidos pelo CREAS será no percentual de 2%, conforme disposto pela Lei nº 10.097/2000 e no Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

Art. 3º – O Poder Executivo, através da Secretaria do Trabalho e Ação Social, definirá os parâmetros para o encaminhamento dos jovens para o preenchimento das vagas.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 23 de janeiro de 2024.

Eunice Maria Mendes
Vereadora Proponente

JUSTIFICATIVA

A implementação de uma cota social para estágio de adolescentes atendidos no CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social nas empresas terceirizadas da prefeitura de Araguari, faz-se necessário por diversas justificativas, sendo algumas delas, inclusão social, redução da vulnerabilidade, empoderamento e autoestima.

Os CREAS desempenham um papel de extrema importância na cidade, essas instituições atuam através de programas e projetos que tem como objetivo a proteção de famílias e indivíduos. Os CREAS atendem encaminhamentos advindos das violações de direitos presentes no ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Observa-se que a taxa de adolescentes que acabam evadindo da escola por conta do trabalho infantil é vasta, o que se torna uma realidade significativa. Nesse sentido, o estágio fortaleceria a frequência escolar, oferecendo a oportunidade de tirar esses adolescentes do contexto de violência.